



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº. 002/2007.

ALTERA A RESOLUÇÃO 001/2006 QUE FIXA OS VALORES DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE ORDEM DO CONSELHO SECCIONAL.

O Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 4º. do Provimento 109/2005, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, faz saber que o Conselho Seccional, nos termos do disposto no Estatuto da Advocacia, do seu Regimento Interno e demais normas regulamentares,

RESOLVE baixar a seguinte Resolução;

Art.1º. Fica instituída a tabela de preços de inscrição dos examinados que se submeterão ao Exame de Ordem a ser realizado no âmbito desta Seccional, referente ao exercício de 2007, fixando os seguintes valores:

§1º. O Exame de Ordem 2007.1 terá como valor de inscrição a quantia de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

§2º O Exame de Ordem 2007.2 terá como valor de inscrição a quantia de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais);

§3º O Exame de Ordem 2007.3 terá como valor de inscrição a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Art. 2º. As cobranças dos valores previstos serão de competência da Tesouraria, porém são destinados exclusivamente para cobrir as despesas correspondentes a cada Exame e/ou da manutenção da Comissão, destinados a realização de Seminários, Simpósios e viagens que sirvam para o aprimoramento ou discussão de temas referentes à Comissão.

Art. 3º. Convalidar os atos praticados com fundamento na aprovação pela Diretoria, 'ad referendum' deste Conselho, dos valores referentes à taxa de inscrição do Exame de Ordem exercício 2007.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogada a Resolução nº. 001/2006 do Conselho Seccional e demais disposições em contrário.

Sala das Sessões Conselheiro Francisco Ivo Cavalcanti, em Natal, ____, de março de 2007.

PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA
Presidente da OAB-RN

KLEBET CAVALCANTI CARVALHO
Presidente da CEEO

VALDERICE NOBREGA DA SILVA
TESOUREIRA-RELATORA